



Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 944

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE "CRÉDITO ESPECIAL",
NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 77, DO TCMG, PARA
COBERTURA CRÉDITOS SUPLEMENTARES EXCEDENTES
ORÇAMENTO 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG, por seus representantes aprovou
e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:


Art. Iº - Fica autorizada a abertura de "CRÉDITO ESPECIAL" no
valor de CR\$-4.017,86 (Quatro Mil, Dezesete Cruzeiros e Oitenta e Seis
Centavos) nos Termos da Súmula nº 77, do TCMG, para cobertura de Créditos
Suplementares excedentes no Orçamento de 1989.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento
e execução desta Lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Mirai(MG), 08 de Maio de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Francisco Mauro de Lucas
— Prefeito Municipal —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - MG


Paulo Afonso Lopes
Chefe Serviço de Secretaria